



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 031/2024

**Primeiro Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇO
031/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e L E
C Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda.**

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L E C Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.915.446/0001-00, com sede na Rua Major Querino, nº 119, Residencial Santa Rita, em Pouso Alegre/MG, CEP nº 37.558-735, neste ato representada por **Crisanto Antônio Claret Coldibelli Júnior**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 043.246.546-46, RG nº 11.035.954 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Serra dos Cocais, nº 165, Bairro Serra Morena, em Pouso Alegre/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC nº **354/2024**, Pregão Presencial nº **33/2024**, celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo, acréscimo de:

ITEM	CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	19964	2360	Alimento Nutricional 400G NEOCATE LCP DANONE	Lata	36	R\$176,04	R\$6.337,44

1.2. O valor total da ata passará a ser de R\$105.238,58 (cento e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 26 de maio de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

CRISANTO ANTÔNIO CLARET COLDIBELLI JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME
CPF

NOME
CPF